

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

Referência : Edital Pregão Eletrônico nº 09/2021.
Assunto : Questionamentos
Objeto : Contratação da empresa especializada de Engenharia para prestação de serviço que vise a correção de inconformidade de quadro elétrico incluindo lista de materiais com especificações e detalhamento de serviços elétricos, mão de obra e demais itens necessários a correção

1. QUAL A AMPERAGEM DO DISJUNTOR GERAL DO QUADRO A SER INSTALADO?

Resposta: 1 DISJUNTOR S/ DISP. 1600A 65/85KA

1 DISPARADOR 500-1250A 65/85KA 3VT5

2. QUAL A AMPERAGEM DOS DISJUNTORES SECUNDÁRIOS?

Resposta: 250 AMPERES

3. SERIA POSSÍVEL ENVIAR O LAUDO COMPLETO DE AVALIAÇÃO DOS QUADROS? (CONSTA APENAS UMA PARTE PEQUENA NO TERMO DE REFERÊNCIA)

Resposta: O objeto trata apenas do quadro em questão. O laudo termográfico completo refere-se a todos os quadros do empreendimento que não fazem parte do objeto da licitação.

4. QUAL O VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO?

Resposta: Não é possível divulgar esta informação. A Lei nº 13.303/2016 admite, em regra, que a estimativa de custos fique sigilosa, não sendo oportunizado aos licitantes o acesso a esta informação. Apesar disto, referida lei dispõe à contratante a faculdade de conferir publicidade, mediante justificação na fase de preparação.

No entanto, o RILC – Regime interno de licitações e contratos da PRODAM adota como regra o orçamento sigiloso:

Art. 12. O valor estimado da licitação será sigiloso, facultando-se sua divulgação nos termos no artigo 34 da Lei N.º 13.303, de 30 de junho de 2016.

5. SERIA POSSÍVEL O ENVIO DA PLANILHA DE CUSTOS PREENCHIDA PARA ANÁLISE?

Resposta: A planilha de custos não pode ser divulgada em conformidade com o artigo 34 da lei 13.303/2016:

Art. 34. O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso (...).

Quanto ao modelo de proposta de preços, esta pode ser encontrada no ANEXO 01-A do Termo de Referência.

Manaus, 28 de setembro de 2021.

Cleane Vidal Teixeira
Pregoeira Substituta

